



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 506 - PGJ/SG**

Cancela o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0021015/2023-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria SG nº 457, de 24 de abril de 2023, que autorizou o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no VI Curso de Segurança Orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal, que ocorreu das 7h50 às 12h40 do dia 24 de abril de 2023, em Brasília-DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 04/05/2023, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0268130** e o código CRC **E43C4CA2**.